
RESOLUÇÃO Nº 194/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o Plano de ação Regional de Atenção às Urgências da Região Metropolitana do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n.211/2012.

Considerando a Resolução n.285, de 27 de agosto de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins.

Considerando o Ofício/PMDM/SECSAU n.200/2019, do município de Domingos Martins, encaminhando o Plano de Trabalho.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.056/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Trabalho referente ao Projeto de Implantação da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, com capacidade de 10(dez) leitos adultos, no Hospital Maternidade Dr. Arthur Gerardt, por meio da Fundação e de Assistência Social de Domingos Martins - FHASDOMAR, no município de Domingos Martins/ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de setembro de 2019.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde